



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.078, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Altera dispositivo do Decreto nº 3.590, de 01 de julho de 2020, que “Dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor Participativo, nomeia os integrantes do Núcleo Gestor de Acompanhamento da Revisão e da sua Equipe Técnica, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.699, de 10 de outubro de 2006, que “Institui o Plano Diretor do Município de Santa Luzia”;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 2º da Lei nº 2.699, de 2006, “o Plano Diretor do Município de Santa Luzia é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano e de orientação da atuação do Poder Público e da iniciativa privada, tendo em vista as aspirações da coletividade”; e

**CONSIDERANDO** a solicitação<sup>1</sup> da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico acerca da necessidade de atualização de membro representante do Núcleo Gestor de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor,

**DECRETA:**

Art. 1º O item 2 da alínea “g” do inciso I do *caput* do art. 3º do Decreto nº 3.590, de 01 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....  
I - .....  
.....

<sup>1</sup>Comunicação Interna nº 203/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

g) .....

2. Thiago Cristiano Serafim, matrícula nº 33.344, como suplente;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 18 de outubro de 2022.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

|                                           |
|-------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Santa Luzia       |
| PUBLICADO EM: <u>18/10/22</u>             |
| NOME: <u>Jéssica Marcílio de Oliveira</u> |
| MATRÍCULA: <u>Matrícula: 35754</u>        |
| <u>Jéssica Marcílio</u>                   |
| SETOR DE PROTOCOLO                        |